



PROCESSO 4.132-7/2017
ASSUNTO PENSÃO
ÓRGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESPONSÁVEL CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA – Presidente
INTERESSADA TÂNIA REGINA BORGES DE LIMA
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO 286/2019/GCI/JJM

Trata-se de pensão, em que figura como interessada a Senhora Tânia Regina Borges de Lima, em razão do falecimento do Senhor José Jurandir de Lima.

A SECEX de Previdência, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu para que o Gestor retifique a planilha de proventos.

O Gestor foi devidamente notificado para apresentar defesa, por meio do Ofício 82/2019/GCIJJM, sendo que até a presente data não enviou a documentação necessária, para sanar a irregularidade.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Senhor Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, para que apresente no prazo de **15 dias**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital 39783/2019), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 10 de junho de 2019.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

